

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de dezembro de 2013

Processo nº: 23000.005887/2013-51

Interessado(a): Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda.

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos - Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 2045/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 241, de 12.12.2013, Seção 1, página 17)

